LEI Nº 5.532, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor Superintendente
da Foz Previdência - FOZPREV

a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075

Autenticado com certificado digital por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 17/03/2025 às 16:14:50, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 17/03/2025 às 16:18:56, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/03/2025 às 16:24:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/03/2025 às 17:20:05
Documento Código: a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075

.../Lei nº 5.532 – fl. 02

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**	**VALOR**
Unidade	06	ENCARGOS	
Funcional Programática	28.843.0030.3003	Amortização e Pagamento de Juros da Dívida Fundada	
Natureza da Despesa	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	18.500.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para parcelamento do Decênio junto ao FOZPREV.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**18.500.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	**VALOR**
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática	04.122.0030.2010	Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Salários	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	500.000,00
Órgão	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática	04.123.0030.2040	Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Salários	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	287.000,00
Órgão	**41**	FOZ PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO	
Unidade	01	FOZ PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO	
Funcional Programática	09.272.0750.2196	Pagamento de Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro	
Natureza da Despesa	3.1.90.01	Outros Proventos - Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1.1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro).....	17.713.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para parcelamento do Decênio junto ao FOZPREV.			
TOTAL DA ANULAÇÃO			**18.500.000,00**

a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075

Autenticado com certificado digital por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 17/03/2025 às 16:14:50, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 17/03/2025 às 16:18:56, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/03/2025 às 16:24:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/03/2025 às 17:20:05
Documento Código: a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.532/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 18.500.000,00 (DEZOITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a17e1c60-165e-4d48-80c1-d21f74399075

Hash do Documento

3B8DAB7E48B8CB0762EEE8BDE1DA2F84A7BF11960C9AA5C50F8018B0F472F7FC

Anexos

5532 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - DECENIO - R$ 18.500.000,00 - MENSAGEM 007-2025..docx - **5a0edf43-9aa3-4f55-be44-e57236528fe2**
5532 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - DECENIO - R$ 18.500.000,00 - MENSAGEM 007-2025.pdf - **9ff6b65f-acca-4e98-a24e-763960f7ec05**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/03/2025 17:20:05 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 17/03/2025 16:18:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 17/03/2025 16:24:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 17/03/2025 16:14:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5183 - Data: 18/03/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.